



Câmara Municipal de Portalegre

*Luís
Sequeira*

Ata Nº 26

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, João Nuno Cardoso, Nuno Gonçalo Franco Lacão, Armando Jorge Mendonça Varela, Gonçalo Manuel Delicado Pacheco, José Correia da Luz, e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Adriano Bailadeira Chefe de Gabinete, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças e José Carrapiço, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pela chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças, Maria Ester Sequeira.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.45 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

A. Substituições

O Senhor Vereador Luis Manuel Madeira Pargana fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, pelo Senhor Vereador Gonçalo Manuel Delicado Pacheco, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma. A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:



Handwritten signature
Gonçalo Pacheco

"Quero começar por propor um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Viriato Afonso Conchinha, aos 67 anos de idade, no passado dia 20.-----

Temos a agradecer o empenho, a paixão e o trabalho realizado pelo Senhor Viriato em prol dos jogos tradicionais, ajudando a manter viva a sua prática e dando-a a conhecer também às novas gerações através da Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre. O movimento associativo ficou assim mais pobre com o desaparecimento de alguém que também se distinguia no campo pessoal, sendo conhecido e estimado por aqueles que com ele privaram ao longo da sua vida.-----

Assim sendo, em nome pessoal e do Município de Portalegre, se os Senhores Vereadores estiverem de acordo, apresento as mais profundas e sentidas condolências à esposa Maria Inês, à filha Celeste, bem como à restante família e amigos.-----

- Portalegre foi eleita "Destino Family Friendly" na categoria "Campestre", no ano de 2020. A Vrbo, plataforma especialista global em arrendamentos de férias para família, foi a promotora deste projeto, cujas votações decorreram na sua plataforma. Portalegre foi assim considerada a cidade portuguesa ideal para férias em família, numa votação a nível nacional.-----

- No passado dia 20 de julho foi inaugurado o novo Centro de Cycling do Reguengo, situado junto ao Polidesportivo. Este equipamento desportivo dispõe de uma Bike Station, com uma oficina self-service e pontos de lavagem de bicicletas. O Centro de Cycling situa-se junto à Piscina do Reguengo, podendo os balneários desta ser utilizados como infraestrutura de apoio. O Centro de Cycling do Reguengo fará parte da Rede Integrada de Centros BTT e Cycling do Alentejo e Ribatejo, uma vasta estrutura de apoio à prática desportiva promovida pela Entidade Regional do Turismo. Continua assim a aposta do nosso município na afirmação de Portalegre como Capital do Desporto Aventura."-----

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Gonçalo Pacheco, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se às questões apresentadas na última reunião, a primeira relativa ao pagamento do Iva pelos pais de alunos, relativamente às refeições escolares fornecidas nas escolas e a segunda referente à dualidade de tratamento na cedência do espaço público, tendo em conta



Câmara Municipal de Portalegre

a gratuidade dos espaços camarários e o pagamento dos espaços públicos com a gestão da Resopark.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, passando a solicitar à Senhora Presidente uma listagem de despesas atualizadas do município por força da pandemia/Covid 19, uma relação das despesas que se deixaram de efetuar e outras que passaram a existir e que não estariam previstas.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir o seguinte: -----

"A Câmara Municipal de Portalegre assinala o 20º aniversário da elevação da Gastronomia Portuguesa a 'bem imaterial do património cultural de Portugal, prestando homenagem ao casal Maria Helena Henriques e José Henriques, verdadeiros Embaixadores da gastronomia portalegrense. Com inúmeros prémios e distinções do sector, destaca-se a Medalha de Mérito Municipal, grau Ouro atribuída em 23/5/2016 e a Medalha de Mérito Turístico, grau Bronze, por serviços relevantes prestados ao Turismo, atribuída pela Secretaria de Estado em 27/4/87, sempre em representação do seu Alentejo e da sua cidade, Portalegre!-----

Pelas 16 horas de 26 de julho de 2020, em cerimónia singela a decorrer no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, será entregue ao casal José Henriques e Maria Helena Henriques uma placa com a seguinte inscrição:-----

*No dia em que faz 20 anos que a Gastronomia foi elevada a "Património Cultural Imaterial de Portugal", a Câmara Municipal de Portalegre presta homenagem ao casal **José Henriques e Maria Helena Henriques**, verdadeiros Embaixadores da gastronomia portalegrense, pelo contributo excecional para a inovação e divulgação dos pratos tradicionais de Portalegre e pelo legado que deixou à cidade na área da formação de profissionais do sector da restauração ao longo da gestão de cinco dos mais importantes Estabelecimentos de Restauração da cidade, "O "Plátano", o "Alpendre", o "Tarro" o "Restaurante dos Assentos" e a " Estalagem Quinta da Saúde".-----*

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir que se associa à homenagem referida pelo Senhor Vereador João Cardoso ao casal José e Maria Helena



Henriques
Ne Esteira

Henriques, salientando a enorme qualidade profissional de que deram mostras, assim enriquecendo e prestigiando a oferta gastronómica de Portalegre e da região. Referiu ainda que "foram mais longe, ao serem os "progenitores" de uma nova geração de profissionais do seu ramo de negócio, muitos ainda em atividade. O charme e a qualidade do Casal Henriques fizeram escola na arte de bem servir os paladares."-----

De seguida passou a tecer algumas considerações sobre as perdas de mandato dos senhores Presidentes de Câmara de Castelo Branco e de Estremoz, com quem se solidarizou. Dissertou sobre a necessidade de garantir assessorias jurídico-administrativas que previnam a prática de actos administrativos ilegítimos, ilegais ou irregulares pelos autarcas, sob a pressão política de um momento emocionalmente imponderado.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual relativamente a questão colocada pelo Senhor Vereador Gonçalo Pacheco no que respeita ao iva cobrado nas refeições escolares solicitou esclarecimentos ao Dr. Pedro Barbas.-----

Tomou a palavra o Dr. Pedro Barbas, o qual explicou que não foram recebidas reclamações relativas à cobrança do IVA, mas sim referentes à validação da despesa para benefício na declaração de IRS. Essa situação foi articulada com a entidade, que emitiu uma declaração/esclarecimento aos pais.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual passou a responder às restantes questões colocadas, tendo solicitado aos serviços que providenciem os dados solicitados pelo Senhor Vereador Armando Varela, acrescentando que deve ser apurado também o que estava previsto receber e não se concretizou. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Luz
Neusequeira

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aprovação de atas

843 – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 25 da reunião de 15 de julho de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Nuno Lacão e José Correia da Luz aprovar a ata n.º 25 da reunião de 15 de julho de 2020. -----

Diversos

844 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de anulação da deliberação de aquisição do imóvel da Fundação Robinson de 23/10/2019. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual referiu que continua a aguardar os documentos já solicitados na data em que tomaram conhecimento da recusa do visto do tribunal de contas, passando de seguida a tecer algumas observações referentes ao assunto.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual passou a tecer algumas considerações relativamente ao assunto, referindo que votará favoravelmente por forma a sanar a situação.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Gonçalo Pacheco, o qual passou a referir que: “a decisão do tribunal de contas é tudo menos política, mas sim uma decisão técnica”. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- A anulação administrativa da deliberação de aquisição do imóvel da Fundação Robinson de 23/10/2019; -----

- Dar conhecimento em sessão de **Assembleia Municipal**. -----

Declaração Política do Senhor Vereador Gonçalo Pacheco

“Confirma-se o Acórdão do Tribunal de Contas, após transitado em julgado, relativo ao “negócio consigo mesmo” tentado para o património da Fábrica Robinson, e que aponta graves ilegalidades à gestão daquela Fundação e promiscuidade com a



Lupeira
M. Eusequeira

governação autárquica. Esta decisão releva ainda mais a importância da auditoria Administrativa, financeira e patrimonial que a CDU tem vindo a exigir para a transparência das decisões de gestão que foram tomadas ao longo dos anos, o esclarecimento da sua legitimidade e a clarificação dos seus ativos e passivos patrimoniais. Não é admissível que tendo a realização da referida auditoria sido deliberada pelo Conselho de Administração da Fundação Robinson, e devidamente remetida à Câmara, nenhuma sequência lhe tenha sido dada, como também não foi a deliberação tomada pela Assembleia Municipal, exatamente no mesmo sentido. Lamenta-se que tenha de ser o Tribunal de Contas a apontar as irregularidades e a anular deliberações ilegais que, todavia, ficam sem qualquer consequência."-----

1.3. – SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

845 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 13 de julho de 2020: -----

Operações Orçamentais – 1.136.066,62€ (Um Milhão, Cento e Trinta e Seis Mil Sessenta e Seis Euros e Sessenta e Dois Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 50.599,97€ (Cinquenta Mil Quinhentos e Noventa e Nove Euros e Noventa e Sete Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

846 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a 4.ª Alteração Orçamental de 2020, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a explicar a 4.ª Alteração Orçamental de 2020, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, referindo que estava relacionada com o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Gonçalo Pacheco, o qual referiu que concorda com a solução apresentada pelo Vereador Nuno Lacão relativa à contratação de um funcionário para as tarefas específicas e de necessidade permanente, logo deverá ser equacionada a transposição dos contratos a recibos verdes para uma situação permanente. -----



Myelca
Henrique

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Orçamental de 2020, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. -----

847 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo referente a Prestação de Serviços em Regime de Tarefa. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo, necessário ao procedimento pré contratual do tipo ajuste direto, para a prestação de serviços em regime de tarefa nos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----

848 – Pela Senhora Presidente foi presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – Manuel Barradas Baptista. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas bem como a restituição dos valores de tarifa que até à data tenham sido indevidamente cobrados. -----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

849 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 13 de julho de 2020: -----

Operações Orçamentais – 1.616.742,29€ (Um Milhão, Seiscentos e Dezasseis Mil Setecentos e Quarenta e Dois Euros e Vinte e Nove Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 107.778,86€ (Cento e Sete Mil Setecentos e Setenta e Oito Euros e Oitenta e Seis Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

850 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente a 8ª alteração permutativa ao Orçamento (orçamento corrigido). -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual detalhou a 8ª alteração permutativa ao Orçamento (orçamento corrigido).-----



Handwritten signature: Eusebio

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a tecer algumas considerações relativamente ao assunto, referindo o seu contentamento em relação ao reforço da rubrica para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos e para transferência para as associações.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual passou a analisar os números envolvidos na 8ª alteração permutativa ao Orçamento (orçamento corrigido), tendo deixado algumas sugestões onde considera que se deverão alocar verbas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual ressaltou a importância da 8ª alteração permutativa ao Orçamento (orçamento corrigido), nomeadamente a necessidade da aquisição da viatura de recolha de resíduos sólidos e a alteração do PDM. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Armando Varela e Gonçalo Pacheco, e a abstenção do Senhor Vereador Artur Correia, aprovar a 8ª alteração permutativa ao Orçamento (orçamento corrigido). -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Gonçalo Pacheco

“Apesar de ainda na última Assembleia Municipal ter sido aprovada uma recomendação para que a Presidente da Câmara apresente a sua proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano em curso, a que está obrigada pela Lei e que é absolutamente imprescindível para uma governação municipal com estratégias, prioridades e planeamento, continuam a ser agendadas sucessivas alterações e/ou revisões orçamentais, que revelam uma governação casuística e à vista. -----

Não está em causa a aquisição de um veículo de recolha de resíduos, que faz muita falta, mas a sua forma e o facto de a mesma dever estar contemplada e provisionada num orçamento. -----

O voto contra é um protesto por este estilo de governação sem rumo e sem estratégia.”



*Mónica
de Albuquerque*

Declaração Política da Senhora Presidente

“A presente alteração orçamental vem na sequência da revisão orçamental que foi já aprovada em sede de Assembleia Municipal, permitindo abrir rúbricas que recebem nesta alteração a necessária dotação. É o caso da aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos. Esta compra permitirá aos colaboradores da câmara que trabalham neste serviço ter mais e melhores condições para desempenharem as suas funções com maior dignidade. Já tinha sido transmitida em reunião de câmara a dificuldade sentida para articular as viaturas disponíveis com as necessidades de recolha e turnos para esse efeito. A alteração do PDM, é uma questão também extremamente necessária, como o Senhor Vereador João Nuno Cardoso já tinha referido, até para dar prossecução ao respetivo procedimento. Por último, mas não menos importante, esta 8ª alteração permutativa ao orçamento inclui uma verba de 40 mil euros que permitirão mitigar o impacto financeiro que a pandemia provocou nas nossas associações.-----

Tudo questões relevantes, que, na minha opinião, justificam o voto favorável por parte de todos nós, mas em democracia, cada qual tem direito à sua opinião e ao seu voto. Observo, contudo, que os votos contra são sistematicamente dos mesmos e certamente voltará o argumento da não apresentação de orçamento, como justificação para votar contra. Não deixa de ser interessante verificar que, entre quem votou contra, há quem defenda na reunião da semana anterior que é pena que se ligue ao processo e não se ligue ao resultado, e na semana seguinte já volta a interessar o processo em detrimento do resultado. Pelos vistos, o princípio molda-se conforme o assunto.”-----

851 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a 8.ª alteração permutativa às Grandes Opções do Plano (orçamento corrigido). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Armando Varela e Gonçalo Pacheco, e a abstenção do Senhor Vereador Artur Correia, aprovar a 8.ª alteração permutativa às Grandes Opções do Plano (orçamento corrigido). -----

852 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente despacho da signatária de 16/7/2020, que autorizou a constituição de um fundo de maneio no valor de 250€, para despesas urgentes e inadiáveis que possam ocorrer nesta divisão que nos termos do Art.º 57º da Norma de Controlo Interno, em nome do Responsável da Divisão de Obras e Ambiente. -----



M. Sousa
M. Sousa

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do Art.º 35º, do Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 16/7/2020, que autorizou a constituição de um fundo de maneiio no valor de 250€, em nome do Responsável da Divisão de Obras e Ambiente. -

853 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de constituição de um Fundo de Maneio em nome do Responsável do Serviço de Armazém, com o montante total de 50,00€, para despesas urgentes e inadiáveis que possam ocorrer neste serviço. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um Fundo de Maneio em nome do Responsável do Serviço de Armazém, com o montante total de 50,00€. -----

Serviço de Património

Lotes

854 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente proposta para revogação da deliberação de 04/03/2020, no que concerne à venda do lote 247 à empresa Red Winter e reversão do valor de 91,35 € pagos a título de sinal. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação da deliberação de 04/03/2020, no que concerne à venda do lote 247 à empresa Red Winter. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a reversão do valor de 91,35 €, pagos pela empresa a título de sinal, para o Município de Portalegre. -----

855 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente proposta para alienação dos lotes 243 e 244, da Zona Industrial à empresa Àdventech – Advanced Environmental Tecjnologies, Lda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos lotes 243 e 244, sitos no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com as áreas de 1.250,00 m² e 1.303,00 m², descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1079 e 1080, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob os artigos 2200 e 2199, respetivamente, com o preço de venda de, o lote 243, 1.875,00 €, (mil oitocentos e setenta e cinco euros) e o lote 244, 1.954,50 € (mil novecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta



M. Soares
Assessora

cêntimos), à empresa Àdventech – Advanced Environmental Tecjnologies, Ldª, de harmonia com as condições estipuladas no “Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre. -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear o Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda. -----

856 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente proposta para alienação do lote 247, da Zona Industrial à empresa Fortisconstroi, Unipessoal, Ldª. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote 247, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 1.218 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1083, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 2204, com o preço de venda de 1.827,00 €, (mil oitocentos e vinte e sete euros) à empresa Fortisconstroi, Unipessoal, Ldª, de harmonia com as condições estipuladas no “Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre. -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear o Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda. -----

857 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta tendo em vista a alienação do lote nº 11 do Loteamento Municipal da Carreira – Reguengo, a Patrícia Isabel Atanásio Grenho Romão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação do lote nº 11 do Loteamento Municipal da Carreira – Reguengo, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesia do Reguengo e São Julião, concelho de Portalegre sob o artigo 850, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 364 da freguesia do Reguengo, do dito concelho de Portalegre, pelo valor de 17.700,00 €, a Patrícia Isabel Atanásio Grenho Romão. -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear o Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda.-----



*Myriam
Balseguera*

858 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para alienação de parcela de terreno com a área de 1.428,32m², na União de freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras - concelho de Portalegre a Ana Maria Meira Póvoas, destinada ao alinhamento de extremas do prédio rústico sito e denominado Eirinhas, na dita União de freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, pelo valor de 714,16€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação de parcela de terreno com a área de 1.428,32m², na União de freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, inscrita na matriz sob o art.º provisório n.º 1435 da União de freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, concelho de Portalegre, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 835 - concelho de Portalegre a Ana Maria Meira Póvoas, destinada ao alinhamento de extremas do prédio rústico sito e denominado Eirinhas, da dita União de freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, inscrito na matriz sob o art.º 51 da Seção E, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 214 da freguesia de Carreiras, pelo valor de 714,16 (setecentos e catorze euros e dezasseis). -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear o Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda. -----

Direito de Preferência

859 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente anúncio 16989/2020 da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, de 06 de julho de 2020, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Praça da República, Letra G, em Portalegre. Para ratificação do Despacho da Senhora Presidente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do Art. 35º. do Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 15 de julho de 2020, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Serviço de Taxas e Licenças

Ocupação de Espaço Público

860 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Delícias da Praça Unipessoal, Lda., a solicitar autorização para ocupar o espaço público



*M. Almeida
M. Albuquerque*

com um grelhador e uma vitrina para peixe fresco, amovíveis, de apoio à esplanada aberta do seu estabelecimento designado de "Delícias da Praça", dispostos numa área de 5m², sito no passeio contíguo à Rua General Conde Jorge de Avelaz, loja 101 – Mercado Municipal, por um período de um ano. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, atendendo às contingências nacionais implementadas face ao contexto pandémico atual (Covid-19), sugerindo a sua aceitação a título excecional, e desde que sejam cumpridas todas as indicações impostas pela DGS relacionadas com o exercício da atividade em questão (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covi-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

Isenções

861 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião do executivo para isenção de taxas, para cedência gratuita do Centro de Congressos da CMP à Escola Superior de Saúde de Leiria, para o dia 25 de julho de 2020, das 10H00 ao 12H00, nos termos do disposto no n.º 14, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que o pedido é enquadrável no presente regulamento, nos termos do disposto no n.º 14 do art.º 21.º, no qual o Centro de Congressos pode ser cedido gratuitamente, a título excecional, por motivos de interesse público municipal, mediante autorização da Câmara Municipal devidamente fundamentada, podendo ser delegada esta competência. Esta isenção pode ser concedida às associações e instituições de natureza cultural, desportiva, social juvenil, recreativa e de desenvolvimento local, bem como a outras entidades, desde que a cedência se revista de interesse público municipal. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 14, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre e aprovar a isenção total da taxa de ocupação em causa. -----



Câmara Municipal de Portalegre

*Mónica
Neuqueira*

Serviço Jurídico

862 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 12144 do Serviço Jurídico, dando conhecimento da Legislação de interesse autárquico publicada em Diário da República no mês de junho de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Cultura

863 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 10007 do Serviço de Cultura (Museu Municipal) de 12 de junho de 2020, a propor a criação de um roteiro de esculturas de vários autores no espaço público. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o apresentado. -----

864 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 11955 do Serviço de Cultura (Casa Museu José Régio) de 8 de julho de 2020 a propor a colocação de uma escultura figurativa não realista, alusiva ao poeta José Régio, num espaço emblemático da cidade, fortemente ligado aos percursos diários do poeta. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o apresentado. -----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente

865 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Joaquim Alexandre Apolónio Patracôlo datado 01.07.2020, no qual é requerida a inumação de Joaquim Adriano Apolónio Patracôlo, na sepultura temporária 1663/X, no dia 01.07.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do



Câmara Municipal de Portalegre

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 10.07.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Joaquim Adriano Apolónio Patracôlo, na sepultura temporária 1663/X. -----

866 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Luísa de Jesus Gaio datado 24.06.2020, no qual é requerida a inumação de Teófilo Augusto Bica David, na sepultura temporária 1682/X, no dia 23.06.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 10.07.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Teófilo Augusto Bica David, na sepultura temporária 1682/X. -----

867 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Dulce Baptista Pacheco Quezada Compadrinho datado 06.07.2020, no qual é requerida a inumação de Rosália Maria Baptista Pacheco Quezada, na sepultura temporária 12/C, no dia 06.07.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 13.07.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Rosália Maria Baptista Pacheco Quezada, na sepultura temporária 12/C. -----

868 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Adriano Manuel Coelho Silva datado 08.07.2020, no qual é requerida a inumação de Rosalina Moncharro Coelho Silva, na sepultura temporária 1700/X, no dia 08.07.2020. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 13.07.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Rosalina Moncharro Coelho Silva, na sepultura temporária 1700/X. -----



M. Lacão
N. Lacão

869 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Ana Beatriz Trabuco Queiróz datado 08.07.2020, no qual é requerida a inumação de Antero Moura da Cunha e Silva, na sepultura temporária 1708/X, no dia 04.07.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 15.07.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Antero Moura da Cunha e Silva, na sepultura temporária 1708/X. -----

870 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de João Jorge Cardoso datado 06.07.2020, no qual é requerida a inumação de Maria Adelina Milhinhos Caldeira, na sepultura perpétua 1177/C, no dia 05.07.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 15.07.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria Adelina Milhinhos Caldeira, na sepultura perpétua 1177/C. -----

871 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de João António Mourato dos Santos datado 06.07.2020, no qual é requerida a inumação de Hugo Miguel Lopes dos Santos, na sepultura temporária 14/D, no dia 04.07.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 14.07.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Hugo Miguel Lopes dos Santos, na sepultura temporária 14/D. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

872 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente requerimento apresentado por Francisco José Rosa Martins, referente à ocupação da



Câmara Municipal de Portalegre

via pública com andaimes para pintura do prédio sito na Rua Dr. Laureano Sardinha, nº.1, União das freguesias da Sé e São Lourenço, com informação nº. 11882, de 8 de julho de 2020 da DOPGU a propor a aprovação do pedido de ocupação de via pública com andaimes. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública com andaimes. -----

873 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Processo n.º 137/2020 - requerente Paulo Jaime Marques Santos, para licenciamento de obras de edificação, na Rua da Amargura, nº6, na união das freguesias de Sé e São Lourenço, instruído com informação do DOPGU 11842 de 07/07/2020, a propor a aprovação do projeto de arquitetura e solicitação de apresentação dos projetos das especialidades.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar a apresentação dos projetos das especialidades.-----

874 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

875 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.07 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ester Sequeira, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara _____

A Secretária Maria Ester Sequeira